



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0758 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 287/2015

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS 27967891953.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS 27967891953**, prestação de serviço de serralheria para manutenção e atendimento da demanda diária dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana no Setor de Limpeza Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.141 3.3.90.30.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 2000

VALOR: R\$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2015

FISCAL CONTRATO: Paulo Sérgio de Campos

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 100/2015.

Jacarezinho/PR, 08 de julho de 2015

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 09/2014.

CONTRATO Nº 180/2014.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Panorama, conforme descritivos do edital. Convenio: Contrato de Repasse n.º 0930927100001/11-002 (Ministério da Saúde).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: WAGNER R BERGAMASCHI - CONSTRUTORA ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 06 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 10/2014

CONTRATO Nº 250/2014

OBJETO: contratação de empresa para instalação, manutenção e prestação de serviço de conexão à rede mundial de computadores - Internet, através de link dedicado de alta performance para as secretarias da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA. LTDA. - EPP

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 11 de julho de 2016.

VALOR PRORROGADO: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VALOR ADITIVADO: R\$ 14.156,00 (quatorze mil cento e cinquenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0410.0412600052.027 - 3.3.90.39.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO 1659.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0758 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 16/2015
de 10 de julho de 2015.

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso XI, e no Regimento Interno, Artigo 33, inciso XXIX, e considerando o Recesso Legislativo previsto no Artigo 20 da Lei Orgânica e no Artigo 128 do Regimento Interno (de 18 a 31 de julho); tendo em vista, ainda, que durante o referido Recesso, por não serem realizadas Sessões Ordinárias, ocorre uma diminuição do volume de atividades para os Servidores, resolve-----

CONCEDER

1 (uma) semana de folga para cada Servidor e Estagiário, conforme a Escala constante da tabela abaixo:

PERÍODO DA FOLGA	SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS	RETORNO
20 a 24/7/2015	1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA 2. DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR 3. EDICLÉIA BENCK DA SILVA 4. ELISÂNGELA DIONÍSIO 5. FERNANDA ALVES DA COSTA 6. LEANDRO OLIVEIRA SABIÃO 7. MATHEUS NUNES DE MORAES 8. MICHAEL LUCAS SANTOS GUILHERME 9. PRISCILA MARTINS	27/7/2015
27 a 31/7/2015	1. FABIANO DELSASSO FRANCISQUINHO 2. JULIANA HELENA SALES 3. KARLA NAIARA MAINARDES 4. LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA 5. LUCAS AUGUSTO PINHEIRO 6. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIVINA BIANCHI 7. MÔNICA DA SILVA COSTA 8. RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA 9. SCALATY MORAES DOS REIS	3/8/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 10 de julho de 2015.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 17/2015

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando a necessidade de utilização de um sistema para acompanhamento dos trâmites das proposições, registro do histórico dos trabalhos legislativos, com dados precisos e atualizados, visando proporcionar a transparência e a clareza do processo legislativo, resolve-----

CONVOCAR

os Servidores Efetivos, Ocupantes de Cargos em Comissão e Estagiários vinculados aos **Setores Administrativo, Legislativo e Jurídico**, para o TREINAMENTO que será aplicado pela Empresa Governança Brasil S.A., referente à Utilização do **Módulo LG – Legislativo**, conforme a programação abaixo especificada:

Datas e horários: **16/7/2015**, das 13h00 às 17h00;

e **17/7/2015**, das 8h00 às 11h30min, e das 13h00 às 17h00

Local: **Auditório desta Casa de Leis**

O Servidor RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA, ocupante do cargo de Recepcionista, fica dispensado da presente Convocação, uma vez que estará em gozo de férias nas datas do Treinamento, conforme o Despacho constante do **Requerimento de Férias 8/2015**. Em razão disso, o conteúdo da parte que lhe cabe no uso do Sistema será repassado pelo seu superior hierárquico logo após o transcurso do respectivo período de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da

Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, em 10 de julho de 2015.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0758 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5096/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois milreais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.37.00	208	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 104– Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	22.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			22.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.39.00	1077	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104– Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	22.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			22.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal